

EDITORIAL

SEÇÃO MEMÓRIA E HISTÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO

Em reconhecimento da relevância da preservação da Memória e do estudo da História para a consolidação da identidade e formação da cultura das gerações presentes e futuras, a Revista LexCult presta seu valioso contributo à valorização dos temas com o lançamento da “**Seção Memória e História do Poder Judiciário.**”

No novo espaço, são esperados artigos com reflexões de assuntos relacionados a Memória, História, Arquivos, Bibliotecas, Museus, Gestão Documental e Patrimônio Cultural do Poder Judiciário.

Desse modo, a Revista LexCult confirma sua vocação de importante meio de disseminação do conhecimento acadêmico, fomentando os diálogos interculturais e multidisciplinares entre o Direito e outras ciências, e promovendo os direitos humanos fundamentais, em conformidade com a Constituição Federal, os tratados internacionais e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas.

Além do debate científico de temas relacionados à Memória, à História e ao Patrimônio Cultural, a nova Seção da Revista mantém a visibilidade desses assuntos e a lembrança do bem-sucedido “**Dossiê Memória, História, Arquivos e Museus do Poder Judiciário**”, que publicou vinte artigos na segunda edição de 2020, em duas partes.

Como propulsores desse movimento, não podemos deixar de destacar dois importantes marcos normativos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editados em 2020: a **Resolução 316**, que instituiu o **10 de Maio** como **Dia da Memória** e a **Resolução 324**, que disciplinou o Programa Nacional de Memória e Gestão Documental do Poder Judiciário (Proname).

Essas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ressaltam a relevância da preservação da Memória, da Gestão Documental e do Patrimônio Cultural do Poder Judiciário, contribuindo para a garantia dos direitos fundamentais de acesso à informação e às fontes da cultura nacional.

Somando-se aos atos normativos referidos e com o objetivo de apresentar orientações concretas e específicas, tivemos o lançamento do **Manual de Gestão de**

Memória e do **Manual de Gestão Documental** em fevereiro passado. Trata-se de instrumentos do mencionado Programa do Conselho Nacional de Justiça a partir dos quais se espera um efetivo progresso qualitativo do tratamento desses temas no âmbito do Poder Judiciário.

Espera-se também um incremento da preservação e da difusão dos bens culturais do Poder Judiciário, materiais e imateriais, ora dispersos em seus vários órgãos, ora custodiados em Arquivos, Bibliotecas, Centros Culturais, Centros de Memória, Memoriais e Museus, bens esses que integram o Patrimônio Cultural Nacional. No tocante aos acervos arquivísticos, oportuno recordar que Lei nº 8.159/91, conhecida como Lei Geral de Arquivos, completou trinta anos em 8 de janeiro de 2021, havendo, ainda, muito trabalho a fazer nas áreas Gestão Documental, preservação, tratamento e difusão.

Os vários desafios para o desenvolvimento desses temas, indicados alhures, permanecem: aprimoramento da eficiência da Gestão Documental; preservação de documentos digitais, incluindo páginas web e mídias sociais; interoperabilidade de sistemas informatizados; inclusão nos Planejamentos Estratégicos dos Tribunais; interlocução e cooperação entre os espaços de Memória do órgão, compostos por Arquivos, Museus, Bibliotecas etc; atuação em rede nacional articulada; efetividade da preservação e tratamento dos documentos históricos com padronização de descrição arquivística; garantia de acesso ao cidadão e difusão digital.

Honrado pela incumbência de organizar a **Seção Memória e História do Poder Judiciário**, externamos nossas saudações e agradecimentos ao **Tribunal Regional Federal da 2ª Região**, na pessoa do **Desembargador Federal Presidente Messod Azulay Neto**, e aos editores e equipe da **Revista LexCult**, na pessoa do **Desembargador Federal Reis Friede**, Editor-Chefe.

Por fim, nossos agradecimentos aos leitores, ao autor do artigo de abertura da **“Seção Memória e História do Poder Judiciário”** e aos futuros autores, que contribuirão para o enriquecimento das pesquisas e a crescente qualidade da Revista.

Muito obrigado! Boa leitura!

Carlos Alexandre Böttcher

30 de abril de 2021.